

CONVOCAÇÃO 009/2021

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, vem por meio desta **CONVOCAR** o candidato **Gilsonley Lopes dos Santos**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto do *Campus* Jaru, conforme o Edital nº 15, de 09/09/2021 e Homologação do Resultado Final de 06/10/2021, publicado no D.O.U em 06/10/2021, para apresentar-se no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar de **08/10/2021**, à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Jaru, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 15, de 09/09/2021, para assinatura do contrato de Professor Substituto, na área de **Segurança do Trabalho**, 40 horas semanais, com lotação no *Campus* Jaru. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

Excepcionalmente, em razão das ações de combate à disseminação da COVID-19, os documentos podem ser enviados de forma digital, em arquivo PDF de acordo com a listagem em anexo em um único arquivo salvo em PDF, para o e-mail cgp.jaru@ifro.edu.br, sendo os originais entregues posteriormente.

A contratação ocorrerá de forma remota (via *meet*) sendo agendada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do campus as devidas orientações e assinatura do contrato.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

Jaru, 07 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1389782** e o código CRC **F81A5866**.

Anexo

- Ficha Cadastral (enviado no e-mail junto com a convocação);
- CPF;
- Cédula de identidade - RG (documento de identificação)
- Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão de Quitação, expedida pelo TRE/Tribunal Regional Eleitoral – TRE ou pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE <<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>

- g) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página foto contendo o número de série e o verso contendo a identificação e a data de emissão; e página de registro do primeiro emprego; e a data de desvinculo do último emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante atualizado de residência;
- k) Dados Bancários: Comprovante de Conta Salário e Comprovante de Conta Corrente (cópia do cartão do banco ou extrato) – Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoob, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi. A conta não poderá ser do tipo "poupança";
- l) Diploma da Graduação + Histórico Escolar; m) Diploma/Certificado + Histórico da Titulação: para fins de remuneração (não serão aceitas Declarações e Atas de Defesa);
- n) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental;
- o) Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico: <www.dp.f.gov.br>;
- p) Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil, emitida através do endereço eletrônico: <<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>>;
- q) Ficha de cadastramento no SIAFI (enviado no e-mail junto com a convocação);
- r) Declaração de observar o Código de Ética (enviada no e-mail junto com a convocação);
- s) Declaração de não acúmulo de cargo ou a de acúmulo regular de cargos (enviada no e-mail junto com a convocação).
- No caso de acúmulo de cargo enviar documento que comprove a compatibilidade de horário;
- t) Declaração de não participação em gerência/administração de empresas privadas, exceto na qualidade de cotista (enviada no e-mail junto com a convocação);
- u) Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a investidura (enviada no e-mail junto com a convocação);
- v) Autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (enviada no e-mail junto com a convocação);
- w) Declaração de não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei nº 8.745/1993 (enviada no e-mail junto com a convocação);
- x) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei nº 8.745/1993 (enviada no e-mail junto com a convocação).